



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**DECRETO Nº 1549/2022**

23.09.2022

Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 0272/07 de 04 de julho de 2007 com suas posteriores alterações,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis, que fica assim constituído:

### **GOVERNAMENTAIS**

#### **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TITULAR:** Daniele Andressa Ferreira

**SUPLENTE:** Adão Rivorral Ramos

#### **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TITULAR:** Amarildo Alves Carneiro

**SUPLENTE:** Joceline Nunes Prestes

#### **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**TITULAR:** Mariza Recalcatti

**SUPLENTE:** Dilonete Borges Simioni

#### **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**TITULAR:** Isabel Carolina Mochnacz

**SUPLENTE:** Susana Francisconi

### **NÃO GOVERNAMENTAIS**

#### **REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA**

**TITULAR:** Francieli Rosenbauer

**SUPLENTE:** Elizabete Rita Duquesne Pereira

#### **REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA**

**TITULAR:** Osni Fernandes

**SUPLENTE:** Sadi Walter

#### **REPRESENTANTES DA APMF DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO**

**TITULAR:** Scheila Moura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**SUPLENTE:** Daniel Reginato

## REPRESENTANTES DAS APMF's MUNICIPAIS

**TITULAR:** Marinez Alves Carneiro

**SUPLENTE:** Roseli Siqueira

**Art. 2º** - Os serviços prestados pelos membros integrantes do Conselho, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 23 de setembro de 2022.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**  
Prefeita Municipal

### **PUBLICADO NO** **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2066 Pág.: 30  
Data: 27 / 09 / 2022.

### **PUBLICADO NO** **DIOM/PR**

Edição nº 2623 Pág.: 228  
Data: 27 / 09 / 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Rua São Paulo, nº 235 - Centro  
 CEP: 85.700-000

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 034/2022**

**COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR, NOS TERMOS DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos no item 7.4 do Edital nº 001/2022, publicado em 09/05/2022, o item 7.1 do Anexo VII - Cronograma, e o Edital nº 029/2022 de 15/09/2022.

**TORNA PÚBLICA:**

Art. 1º - Art. 1º - A composição das bancas examinadoras para avaliação dos candidatos das funções de **Motorista e Operador de Máquinas**, na Prova Prática nos dias **24 e 25/09/2022**, conforme anexo deste edital.

Art. 2º - A Prova Prática, a ser aplicada por Banca Técnica, destina-se a avaliar, em condições reais ou simuladas, os conhecimentos e as habilidades que os candidatos possuem no desenvolvimento de atividades relacionadas às atribuições da função.

Art. 3º - As Bancas Avaliadoras são designada pela UNIOESTE/COGEPs e realizada ao candidato classificado na Prova Objetiva, que não tenha zerado na área específica.

Art. 4º - A Prova Prática tem caráter classificatório, cujos critérios constam no item 7.4 do Edital de abertura.

Publique-se e cumpra-se.

Barracão, 23 de setembro de 2022

Jorge Luiz Santini  
 Prefeito Municipal de Barracão/PR

ANEXO DO EDITAL Nº 034/2022 DE 23/09/2022  
**BANCA EXAMINADORA - PROVA PRÁTICA**

CPF	NOME DO MEMBRO	FORMAÇÃO
46122540668	Carlos Alberto Piacenti	Graduação: Mestrado Doutorado-Economia Motorista - CNH - Cat. AD
17115353972	Januir Vieira Filho	Psicólogo: Espec. em Gestão de Políticas Públicas - Motorista - CNH - Cat. AD
060.532.469-55	Alexandre Rodrigues Bechiat	Motorista - CNH - Cat. AD
03591592900	Paulo Rafael Angheben Schmitz	Motorista - CNH - Cat. AD
02602365944	Ronaldo Luiz Urias	Motorista - CNH - Cat. AD

**EQUIPE DE APOIO - PROVA PRÁTICA**

CPF	NOME DO MEMBRO	FORMAÇÃO
10029783941	Rafael Silva Piacenti	Graduação: Bacharel em Engenharia Química
77236203904	Patricia Alessandra da Silva	Graduação: Bacharel em Matemática
06271349695	Rodrigo Silva Piacenti	Engenharia Civil - Esp. MBA em Investimentos

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 73/2022**  
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 10/10/2022, às 13:30 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços na área média com especialização em Ginecologia e Obstetrícia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis., mediante licitação.

**PROTÓCOLO:** 10/10/2022, às 13:30 horas. DATA DA ABERTURA: 10/10/2022, às 13:30 horas.  
**LOCAL DA ABERTURA:** Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

**EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 26/09/2022. Ilena de Fátima Pegoraro de Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 74/2022**  
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015  
**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 18/10/2022, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de cobertura em telha metálica galvanizada incluindo material e mão de obra de instalação, mediante licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 18/10/2022, às 08:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 18/10/2022, às 08:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 18/10/2022, às 08:30 horas

**EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 26/09/2022. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 1549/2022 - 23.09.2022**

Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 0272/07 de 04 de julho de 2007 com suas posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis, que fica assim constituído:

**GOVERNAMENTAIS**  
**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 TITULAR: Daniele Andressa Ferreira - SUPLENTE: Adão Rivalor Ramos  
**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 TITULAR: Amarildo Alves Carneiro - SUPLENTE: Joceline Nunes Prestes  
**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
 TITULAR: Mariza Recalcatti - SUPLENTE: Dilonete Borges Simioni  
**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
 TITULAR: Isabel Carolina Mochnacz - SUPLENTE: Susana Francisconi  
**NÃO GOVERNAMENTAIS**  
**REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA**  
 TITULAR: Francieli Rosenbauer - SUPLENTE: Elizabete Rita Duquesne Pereira  
**REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA**  
 TITULAR: Osnir Fernandes - SUPLENTE: Sadi Walter  
**REPRESENTANTES DA APMF DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO**  
 TITULAR: Schella Moura - SUPLENTE: Daniel Reginaldo  
**REPRESENTANTES DAS APMF's MUNICIPAIS**  
 TITULAR: Marinez Alves Carneiro - SUPLENTE: Roseli Siqueira

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros integrantes do Conselho, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 23 de setembro de 2022.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2022 - PROCESSO Nº 135/2022**  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL - **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**ENTIDADE PROMOTORA:** MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 09h:00 min (nove) horas, do dia 12 de outubro de 2022, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando a Aquisição de oxigênio medicinal para suprir a demanda dos usuários do sistema único de saúde que buscam atendimento nas Unidades Básicas de saúde do Município, bem como prescrito no atendimento de urgência e emergências, conforme Portaria Nº 1.820 de 13 de agosto de 2009, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item", nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item".

Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br - licitações. Informações complementares através do telefone (49) 36441215.

Barracão/PR, 26 de setembro 2022. JORGE LUIZ SANTINI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022**  
**CONTRATO:** Nº 25/2022 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
**CONTRATADA:** D CASAGRANDE EIRELI  
**OBJETO:** Fica incluído ao contrato como segundo colocado item 07.  
**VALOR:** Fica acrescido ao contrato o valor do presente termo aditivo R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil).

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 72/2022**  
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015  
**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 10/10/2022, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022 do tipo: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível (Óleo Diesel, Gasolina e Etanol) para abastecer os veículos e máquinas da frota municipal de forma parcelada para atendimento das necessidades da Administração pública, mediante licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 10/10/2022, às 07:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 10/10/2022, às 08:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 10/10/2022, às 08:30 horas

**EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 22/09/2022. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
 O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
 CONTRATADA: ESPLENDORA OBRAS LTDA. CNPJ: 17.897.400/0001-44

**CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR** passa a ter a seguinte redação: O contrato fica reajustado conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Tomada de preços Nº 6/2021 e em conformidade com os relatórios recebidos do setor competente. Considerando o reajuste o presente ato resultara em um acréscimo de R\$ 216.221,18 (Duzentos e Dezesesseis Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Dezoito Centavos) no valor total do contrato

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 26/09/2022. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALGADO FILHO**  
**RESOLUÇÃO 06/2022**

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Edital para Eleição de Titular e Suplentes do Conselho Tutelar do município de Salgado Filho, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 007/2010 e pela Lei Municipal nº 24/2018; RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital 01/2022, de Abertura e Organização do Processo de Titular e Suplentes do Conselho Tutelar do município de Salgado Filho, para o quadriênio de 2020/2024.

Art. 2º - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Danilo Preto Cavalheiro - Presidente do CMDCA



O contrato fica reajustado conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Tomada de preços Nº 6/2021 e em conformidade com os relatórios recebidos do setor competente.

Considerando o reajuste o presente ato resultara em um acréscimo de **RS 216.221,18 (Duzentos e Dezesseis Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Dezoito Centavos)** no valor total do contrato

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permaneçam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 26/09/2022

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jessica Andrea Soster

**Código Identificador:**324EEA36

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**AVISO PREGÃO 74-2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº 74/2022**

**Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93**

**Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015**

**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **18/10/2022**, na página "licitações-e" constante da página eletrônica [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de cobertura em telha metálica galvanizada incluindo material e mão de obra de instalação, mediante licitação.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até dia **18/10/2022**, às **08:00 horas**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia **18/10/2022**, às **08:00 horas**.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia **18/10/2022**, às **08:30 horas**

**EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: [licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br).

Manfrinópolis, em 26/09/2022.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jozinei dos Santos  
**Código Identificador:**624B707E

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DECRETO Nº 1549/2022 - 23.09.2022**

Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 0272/07 de 04 de julho de 2007 com suas posteriores alterações,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis, que fica assim constituído:

**GOVERNAMENTAIS**

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TITULAR:** Daniele Andressa Ferreira

**SUPLENTE:** Adão Rivorall Ramos

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TITULAR:** Amarildo Alves Carneiro

**SUPLENTE:** Joceline Nunes Prestes

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**TITULAR:** Mariza Recalcatti

**SUPLENTE:** Dilonete Borges Simioni

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**TITULAR:** Isabel Carolina Mochnacz

**SUPLENTE:** Susana Francisconi

**NÃO GOVERNAMENTAIS**

**REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA**

**TITULAR:** Francieli Rosenbauer

**SUPLENTE:** Elizabete Rita Duquesne Pereira

**REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA**

**TITULAR:** Osni Fernandes

**SUPLENTE:** Sadi Walter

**REPRESENTANTES DA APMF DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO**

**TITULAR:** Scheila Moura

**SUPLENTE:** Daniel Reginato

**REPRESENTANTES DAS APMF's MUNICIPAIS**

**TITULAR:** Marinez Alves Carneiro

**SUPLENTE:** Roseli Siqueira

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros integrantes do Conselho, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 23 de setembro de 2022.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**B99F9FF8

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**  
**AO CONTRATO Nº 102/2021**

**ESPÉCIE:** CONTRATO DE COMPRA;

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA - PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73.

**CONTRATADA:** B LUCIMAR APARECIDA CELESTINO DA SILVA – IDEA SOLUÇÃO VISUAL; CNPJ 17.984.018/0001-78.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE ADESIVOS, EM IMPRESSÃO DIGITAL, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE ARTE, MATERIAIS DE UTILIZAÇÃO E SERVIÇOS DE APLICAÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, RODOVIÁRIO, DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

**FONTE DE RECURSO:**